PORTARIA CMC/035/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e

Considerando o ofício PMC/SMS/SAP 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a liberação do espaço do prédio da Câmara para funcionamento de Posto Médico provisório durante o período de carnaval, a saber de 09 a 14/02/2023; e

Considerando que as festividades carnavalescas promovidas pela Administração Municipal ocorrerão na Rua Pacífico Homem Júnior e Avenida Marechal Floriano, dificultando o acesso ao prédio do legislativo no período do evento.

Resolver baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024, aos servidores Legislativos e aos colaboradores da empresa terceirizada que prestam serviços a esta Casa Legislativa.

Parágrafo único - É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o *caput*, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1° de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf